



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 021 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

EMENTA: Destituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso II e XI e do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Marilândia/ES nomeados e designados pela Portaria nº 013 de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tornando sem efeito a Portaria nº 013/2019.

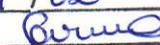
Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 14 de fevereiro de 2019.


PAULO COSTA
PRESIDENTE



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 14 / 02 / 2019

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo